



R E S O L U Ç Ã O Nº 093/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/16.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termos Aditivos ao Convênio nº 268/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 2453/2014.
Considerando o contido nos Pareceres nº 349/2016-PJU e 1519/2016-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termos Aditivos ao Convênio nº 268/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e os respectivos Planos de Trabalho, objetivando **prorrogar o prazo de vigência do projeto até 27 de maio de 2018**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 37803 – **Associação de genes HLA e KIR em indivíduos sensíveis e não sensíveis a ácaros** (Dermatophagoides farinae, Dermatophagoides pteronyssinus, Biomia tropicalis) – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada Projetos 24/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)